



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

FLS. 02

PROC. 131/74

Barueri

MENSAGEM Nº 23/74-

Em, 29 de Agosto de 1.974.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a V.Exa., para apreciação da Egrégia Câmara, Projeto de Lei destinado a abrir Crédito Especial destinado a pagamento previdenciário, na importância de Cr\$ 7.956,00, para efeito de ser pago a dona NAZARENA PASTORE - BRUNHARO, na qualidade de viúva do ex-funcionário desta Prefeitura Municipal, LAURINDO BRUNHARO, o complemento previdenciário a quem tem direito nos termos do disposto no art. 134, item I, letra "B" da Lei nº 18/68 de 19 de dezembro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Barueri).

Inegável o direito da interessada, mas, insuficientes os recursos existentes na verba própria, fáz-se mister o crédito solicitado.

Prevê o Projeto sacrifício em idêntica importância na verba de serviços de terceiros destinada ao departamento de Administração.

Contando de ante mão com o beneplácito dos Nobres Senhores Vereadores, reiteramos a V.Exa., os protestos de nossa elevada consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUGLIELMO

Exmo. Senhor

José Maria Balieiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

SECRETARIA

Entrada em 4 / 9 / 1974

Reg. nº 304 L.º 1 Pág. 22